



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 184/2023

Retificação da deliberação de Câmara de 15-11-2023 relativa à proposta n.º 56986

(U.T.S.I.G. – Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 06 de dezembro do ano em curso, deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 174.º do CPA, retificar o erro constante na proposta n.º 56986, relativo à deliberação de Câmara 15-11-2023, considerando que foi detetado um erro resultante de um lapso de escrita, comprovável pela consulta dos elementos constantes no processo administrativo que serviram de base à decisão (nomeadamente pela consulta do levantamento topográfico), o qual demonstra claramente que a parcela situada a sul da Rua do Beija-Flor tem a área de 3.952,36 m² e não 276,80m², conforme foi indicado:

- Na 8.ª linha da página n.º 2 da proposta referida, onde se lê: 276,80m², dever-se-á ler: 3.952,36 m².

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus)